

PORTARIA Nº 078/2020
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de pagamento de serviço extraordinário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado entre 24/06/2020 à 31/07/2020 exerceu serviço em caráter extraordinário;

CONSIDERANDO que o artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais dispõe sobre a possibilidade de pagamento de adicional pelo desempenho de serviço extraordinário.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **REGINALDO DOS SANTOS SILVA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula de nº 0000748, indenização pelo desempenho de 03 (três) horas extras.

Art. 2º. As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remunerados com acréscimo de adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração do servidor relativa ao mês de Agosto/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 24 de Agosto de 2020.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49